



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1512/2023**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento  
Sindicante e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante para averiguar conduta de servidores nos fatos narrados no Processo Judicial nº 1500267-77.2023.8.26.0587 através do Processo Sindicante nº 7809/2023.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente..... Marcelo Moura Pimentel matrícula 5805-0

Membro..... Viviane Cristina de Paiva matrícula 6327-4

Membro ..... Roberto Alves Drygala matrícula 5835-1

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**